

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 282º/2023.

O(A) GESTOR(A) do(a), SEC. MEIO AMBIENTE E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO GOL DE PLACA: NWB-3816 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. MEIO AMBIENTE E TURISMO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: MANUT DO FMMA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
273	10	16	18	541	10003	140	3.3.90.30	100	Municipal	847,67
275	10	16	18	541	10003	140	3.3.90.39	100	Municipal	240,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

A B PECAS ELETRICAS E ACESSORIOS EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.829.398/0001-83.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BORR PTA TRIN C/A ESTR C4 M PR 37024		1,00	UN	93,6667	85,00
2/1	SERVIÇO TROCA JUNTA HOMOCINETICA		2,00	UN	91,6667	80,00
1/2	JUNTA FIXA HOMOCINETICA NJH01569A		2,00	UN	194,6667	188,00
2/2	SERVIÇO TROCA MAQ VIDRO		1,00	UN	56,6667	50,00
1/3	LAMP H4 BI-ODO 60/55W/12V		1,00	UN	29,3333	25,00
1/4	MAQ VID MEC GOL 4P D/E 20819		1,00	UN	207,6667	198,00
1/5	PAL TR GOL GIV 05/ 14 PC PVT14F		1,00	UN	54,3333	45,00
1/6	PIVO SUSP D/E DIR MEC C/PIN . GROSS N		1,00	UN	73,3333	68,00
TOTAL VENCEDOR						1.007,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALVORADA DO NORTE-GO, 14/06/2023.

ELIZABETE RIBEIRO DE OLIVEIRA
GESTOR(A)